



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 011 – realizada no dia 20 de junho de 2024

Presidente: Fábio Júnior Gaspar
Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva
Membro: Juarez Alberton

As quatorze horas e quinze minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando ausente o Senhor Carlos Mangini. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando deliberado o que segue: **a) Projeto de Lei 030/2024** - Em regime de urgência - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Fabio Junior Gaspar se manifestou favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **b) Projeto de Lei 031/2024** - Em regime de urgência - Amplia o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo e altera o Anexo I – Sistema De Classificação de Cargos, III - Grupo Ocupacional - Apoio - Cargos de Provimento Efetivo da Lei 1666/2011, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fabio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton se manifestou favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **b) Projeto de Lei 032/2024** - Aprova o Loteamento Santa Gema e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fabio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton se manifestou favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **a) Projeto de Lei 015/2024 - de proposição de Deolino Benini Junior** - Institui o “Dia Municipal do Pastor” no âmbito do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fabio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton se manifestou favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **b) Projeto de Lei 016/2024 - de proposição de Deolino Benini Junior** - Faculta que todas as repartições públicas municipais do Município de Dois Vizinhos disponham de uma Bíblia Sagrada à disposição de seus usuários e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Fabio Junior Gaspar se manifestou favorável ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais.



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Juarez Alberton, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Fábio Junior Gaspar
Presidente



Juarez Alberton
Membro